Autoriza Quinquênio e Sexta-Parte

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio ao servidor Benedito dos Santos Alves, matrícula nº 1389, Vigia, a partir de 05 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de sexta-parte ao servidor Benedito dos Santos Alves, matrícula nº 1389, Vigia, a partir de 05 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2022.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo